



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.591 de 31 de março de 1999.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público, para contratação de servidores para os empregos públicos de Agente de Saúde, Fiscal de Tributos, Professor I de Ensino Fundamental, Professor I de Educação Infantil, Professor III de Física, Professor III de Geografia, Professor III de História, Professor III de Língua Portuguesa, Professor III de Matemática e Professor III de Biologia e Programas de Saúde, da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 06 de Março de 1999.

Art. 2º - O Concurso Público homologado por este Decreto foi realizado nos termos da Lei Complementar nº 34, de 27/02/98 e do Edital de Concurso Público nº 01/99.

Art. 3º - As classificações finais publicadas, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de março de 1999.

O PREEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no aúrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete